



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

MODIFICADOR Nº 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90182/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0050.073524/2022-48

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento Interno dos Resíduos Grupo “D”, de forma contínua para atender a Assistência Médica Intensiva - AMI pelo período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 24 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2024, informa que elaborou adendo modificador considerando a necessidade de ajustes no Instrumento Convocatório referente ao Pregão Eletrônico 90182/2024, conforme abaixo:

1. NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

1.1. Foi alterado o item 8.8 do Instrumento Convocatório:

ONDE SE LÊ:

8.8. A PROPOSTA DE PREÇOS, inserida no sistema de Compras.gov.br deverá estar de acordo com o item 8 do Anexo I - termo de Referência.

LEIA-SE:

8.8. A PROPOSTA DE PREÇOS, inserida no sistema de Compras.gov.br deverá estar de acordo com o item 15 do Anexo I - termo de Referência.

1.2. Foi alterado o item 16 do Instrumento Convocatório:

ONDE SE LÊ:

16.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I - Termo de Referência e Minuta de Contrato (0053018628);

ANEXO I.I - Estudo Técnico Preliminar (0050691253);

ANEXO II - SAMS (0048657769);

ANEXO III – Quadro Estimativo de Preços (0053014930);

ANEXO IV - Matriz de Riscos (0050874184)

LEIA-SE:

16.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I - Termo de Referência e Minuta de Contrato (0053018628);
ANEXO I.I - Planilha de Composição de Custos (0053015026);
ANEXO I.II - Estudo Técnico Preliminar (0050691253);
ANEXO II - SAMS (0048657769);
ANEXO IV - Matriz de Riscos (0050874184)

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, considerando que as modificações não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura **permanece dia 16 de outubro de 2024 às 10h (Horário de Brasília)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2024.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro Equipe UPSILON/COMISSÃO DE SAÚDE
Portaria nº 24 de 21 de fevereiro de 2024
*Matricula 300***985*



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Gonçalves Junior**, **Pregoeiro(a)**, em 30/09/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053310414** e o código CRC **5320D73B**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0050.073524/2022-48

SEI nº 0053310414